LEI Nº 428/90

"DÁ NOME DE JOÃO BAHIA DE AZEVEDO A LOGRADOURO PUBLICO".

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - passa a denominar-se Praça João Bahia de Azevedo o logradouro público existente entre a Rua Goiás e a Avenida Fernão Dias, em Lagoa da Prata.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 02 de Outubro de 1990.

LUCAS ANTÔNIO DE RESENDE
Prefeito Municipal

JOSÉ JÚNIOR REZENDE
Secretário